LEI MUNICIPAL Nº. 4.398, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

07.001 SECRETARIA DA AGRICULTURA/SECRETARIA DA AGRICULTURA
141 ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR
20.606 Agricultura/Extensão Rural
2.065 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA E FROTA DE VEÍCULOS
422 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1.706. 3110.0706).....R$ 573.000,00
422 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1.500. 0000.0500).....R$ 127.000,00

Total da abertura de crédito.....R$ 700.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA e LDO.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo da Proposta nº 21383/2024, Código de Instrumento 964543, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), mais o excesso de arrecadação oriundo de repasse do Fundo de Participação dos Municípios e antecipação de parcela do Imposto de Renda, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de novembro de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **19/11/2024**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **19/11/2024 a 19/12/2024.**

Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração